Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA - FONE 12 - PALÁCIO 10 DE OUTUBRO

OFÍCIO N. _____ Fls. 1

LEI Nº 722, DE 4 DE JULHO DE 1 967

Eu, ANTONIO BENEDITO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, - Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber - que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO à seguinte LEI:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal, um crédito de NCr$ 43.470,00 (quarenta e tres mil, quatrocentos e setenta cruzeiros novos) suplementar às seguintes verbas do — Orçamento vigente:-

31-11-01 -	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	PODER LEGISLATIVO		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal Civil		
	Vencimentos do Secretário:.....	120,00	
	Material de Consumo		
	Aquisições de materiais.....	200,00	
	PODER EXECUTIVO		
	Secretaria		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	Material de Consumo		
	Aquisição de Materiais:.....	400,00	
	Serviços de Terceiros		
	Despesas Postais.....	50,00	
	Portaria		
	Serviços de Terceiros		
	Despesas Fornecimento Café.....	80,00	
	Conservação do Paço Municipal.....	50,00	
	Junta de Alistamento Militar		
	Gratificação Encarregado.....	270,00	
	Divisão Lançadoria		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	Material de Consumo		
	Aquisições de Materiais.....	300,00	1.470,00
31-40-19 -	ENCARGOS GERAIS		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	Encargos Gerais		
	Para despesas imprevistas.....	2.000,00	2.000,00

31-20-61 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Escolas Municipais
Ensino Primario
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Material de Consumo
Aquisição de Materiais diversos..... 200,00
Despesas de Capital
Investimentos
Construção de Edifício
Construção prédio proprio
para escola de comercio.....20.000,00 20.200,00

31-30-88 - TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Diversos Encargos
Despesas Correntes
Serviços Diversos
Serviços de Terceiros
Seguros Acidentes..... 500,00
Despesas Correntes
Construção para Previdência
Transferencias Correntes
Contribuição para Previdência
Social
Instituto Previdência Social
Contribuição.....12.600,00 13.100,00

31-20-92 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
SERVIÇOS INDUSTRIAIS
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
a) AGUA
Material de Consumo..... 2.000,00
Limpeza Publica
Maristela
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Pessoal Civil
Vencimentos Encarregado..... 200,00
Conservação Vias Publicas
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Material de Consumo..... 300,00
Jardins Publicos
Despesas Correntes
Despesas Custeio
Material Consumo..... 4.000,00
Matadouro
Despesas Custeio
Despesas Correntes
Material Consumo..... 200,00 6.700,00

TOTAL.....Nº 43.470,00

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA - FONE 12 - PALÁCIO 10 DE OUTUBRO

OFÍCIO N. _____ Fls. 3

ARTIGO 2º) - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 4 de Julho de 1 967.

ANTONIO BENEDITO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por Edital no lugar de costume, nesta data.
Laranjal Paulista, 4 de Julho de 1967.

Benjamim Sposito
P/Secretário da Prefeitura

Registrado a Fls. 1958 do Livro de registro de Leis nº 7.
Laranjal Paulista, 4/7/1967.

Benjamim Sposito
Escriturario